

**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 84, DE 31 DE MARÇO DE 2014**

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, SUBSTITUTO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria MP/SGP nº 1.329, de 2 de agosto de 2012, e Portaria MP/SGP nº 1.987, de 29 de novembro de 2012, bem como pelo inciso II, art. 3º, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e, ainda, considerando o disposto nos Ofícios-Circulares nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a seguinte cessão:

Servidor	: RODRIGO SOARES DE VASCONCELOS
Matrícula SIAPE	: 1467862
Cargo	: Contador, Classe "B", Padrão II
Origem	: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Para	: Estado do Maranhão
Função/cargo	: Diretor Administrativo-Financeiro do Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA, Símbolo DANS-1
Ônus	: Órgão Cessionário (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)
Processo	: 54000.001183/2011-71

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º Fica convalidado o exercício do servidor no órgão cessionário no período de 26 de janeiro de 2014, até a publicação desta Portaria, mediante certificação de frequência correspondente.

Art. 3º A presente autorização da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO DUTRA AMARAL

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO
E REFORMA AGRÁRIA****PORTARIA Nº 165, DE 3 DE ABRIL DE 2014**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 6.812, de 3 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do mesmo dia, mês e ano, combinado com o inciso VII, do art. 122, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria/MDA/nº 20, de 8 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 9 seguinte,

CONSIDERANDO a necessidade de aprofundar o conhecimento sobre o quadro legal e institucional da Governança Fundiária brasileira, evidenciando suas principais limitações e as possibilidades de aprimoramento com base em alguns modelos internacionais,

CONSIDERANDO a necessidade de conhecer as experiências de cadastros fundiários brasileiros e propor a integração das bases de dados;

CONSIDERANDO a necessidade de conhecer a estrutura institucional, as competências e atribuições dos diversos órgãos e entidades que atuam na administração fundiária brasileira, resolve:

Art. 1º - Propor constituição de grupo de trabalho interministerial visando a Qualificação da Governança Fundiária no Brasil.

Art. 2º - Propor para a composição do referido Grupo de Trabalho os representantes indicados pelos seus respectivos órgãos e entidades, sendo o primeiro como titular e o segundo como suplente:

I - Representantes do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA): Richard Martins Torsiano, Diretor de Ordenamento da Estrutura Fundiária, matrícula SIAPE nº 1456524 e Marcelo Mateus Trevisan, Coordenador geral de Regularização Fundiária, matrícula SIAPE nº 1581652, a quem caberá a coordenação do grupo de trabalho.

II - Representantes da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA): Evaristo Eduardo de Miranda, pesquisador, matrícula SIAPE nº 1260182, e João Alfredo de Carvalho Manguabeira, pesquisador, matrícula SIAPE nº 12625452.

III - Representantes da Fundação Nacional do Índio (FUNAI): Aluísio Ladeira Azanha, Diretor de Proteção Territorial, matrícula SIAPE nº 2573169, e José Aparecido Donizetti Briner, Coordenador-Geral de Assuntos Fundiários, matrícula SIAPE nº 0443125.

IV - Representantes do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (IBAMA): Julianne Sampaio Gomes de Oliveira e Bernardo de Araújo Moraes Trovão, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1717591.

V - Representantes do Instituto Chico Mendes da Biodiversidade (ICMBio): Giovanna Palazzi e João Arnaldo Novaes, Diretor de Ações Socioambientais e Consolidação Territorial, matrícula SIAPE nº 1380110.

VI - Representantes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA): Maurício Carvalho de Oliveira, Fiscal Federal Agropecuário, matrícula SIAPE nº 10183 e José Silvério da Silva, Fiscal Federal Agropecuário.

VII - Representantes do Ministério das Cidades: Paulo Coelho Ávila, Analista de Infraestrutura, matrícula SIAPE nº 1661963, e Ana Paulo Bruno, Gerente de Regularização Fundiária Urbana, matrícula SIAPE nº 1745421.

VIII - Representantes do Ministério do Meio Ambiente: Alan Kardec Moreira Milhomens, Gerente de Projeto, matrícula SIAPE nº 683262, e Rodrigo Gonçalves Sabença, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1488128.

IX - Representantes da Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB): Lucena Lima, Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPE nº 0091210 e Marcos Antonio Vasques Pataro, Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPE nº 1303681.

X - Representantes da Secretaria do Patrimônio da União (SPU/MPOG): Luciano Ricardo de Azevedo Rodda, Diretor do Departamento de Destinação Patrimonial, matrícula SIAPE nº 1487323 e Cristiane Siggea Beneditto, Coordenadora Geral de Regularização Fundiária, matrícula SIAPE nº 1636352.

XI - Representantes do Serviço Florestal Brasileiro (SFB / MMA): Humberto Navarro de Mesquita Junior, Gerente Executivo, matrícula SIAPE nº 1440986 e Eliane Hirata, Chefe de Serviço, matrícula SIAPE nº 1981836.

XII - Representantes da Secretaria de Reordenamento Agrário (SRA / MDA): Francisco Urbano de Araújo Filho, Coordenador Geral de Reordenamento Agrário, matrícula SIAPE nº 2291432 e Luiz Augusto Copati Souza, cargo, matrícula SIAPE nº 1740630.

XIII - Representantes da Superintendência Nacional de Regularização Fundiária Na Amazônia Legal (SRFA/MDA): Shirley Any Abreu do Nascimento, Superintendente Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal, matrícula SIAPE nº 1533302 e Tatiana de Carvalho Benevides, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula SIAPE nº 1458917.

XIV - Representantes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE): Wolney Cogoy de Menezes, tecnologista sênior, matrícula SIAPE nº 764110 e Daniel Albert Skaba, tecnologista sênior, matrícula SIAPE nº 764398.

XV - Representantes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ): Rodrigo Rigamonte Fonseca, Juiz Auxiliar da Presidência, CPF nº 809.626.966-68, e Clenio Jair Schulze, Juiz Auxiliar da Presidência, CPF nº 942.352.369-20.

XVI - Representantes da Procuradoria da República no Município de Dourados /MS: Marco Antonio Delfino de Almeida, Procurador da República, CPF nº 884.931.487-68, e Cláudio Henrique Cavalcante Machado Dias, Procurador da República, CPF nº 032.461.734-86.

XVII - Representantes da Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo (ARISP): e Fábio Costa Pereira, Diretor para Assuntos Agrários, CPF nº 247.522.598-00 e Izaias Gomes Ferro Junior, Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Pirapozinho/SP, CPF nº 000.248.337-89.

XVIII - Representantes do Banco Mundial: Bernadete Lange, Especialista Senior em Meio Ambiente, CPF nº 553.242.159-53, e Diego Arias, Economista Agrícola, CPF nº 704.318.801-66.

XIX - Representantes do Instituto de Registro Imobiliário Do Brasil (IRIB): Eduardo Agostinho Arruda Augusto, Diretor de Assuntos Agrários, CPF nº 070.915.078-43 e José de Arimatéia Barbosa, Vice Presidente do Instituto dos Registradores do Brasil para o Estado de Mato Grosso e Suplente da Diretoria de Assuntos Agrários, CPF nº 126169236-53.

XX - Representantes da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO/BRASIL): Alan Jorge Bojanic Helbingen, Representante da FAO no Brasil, CPF nº 704.099.341-43, e Maurício Mireles Sibaja, Consultor Unidade de Programas, CPF nº 700.353.371-50.

XXI - Representante da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP): Bastiaan Philip Reydon, Professor Livre Docente do Instituto de Economia, CPF nº 011944698-76.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MÁRIO GUEDES DE GUEDES

PORTARIA Nº 166, DE 3 DE ABRIL DE 2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 6.812, de 3 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do mesmo dia, mês e ano, combinado com o § 3º do art. 9º, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria/MDA/nº 20, de 8 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 9 seguinte, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 04 de abril de 2014, ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES, CPF nº. 144.738.012-68, do cargo em comissão de Superintendente Regional, código DAS-101.4, da Superintendência Regional de Roraima - SR-24, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MÁRIO GUEDES DE GUEDES

PORTARIA Nº 167, DE 3 DE ABRIL DE 2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 6.812, de 3 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do mesmo dia, mês e ano, combinado com o § 3º do art. 9º, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria/MDA/nº 20, de 8 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 9 seguinte:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 04 de abril de 2014, JOSE INACIO SODRE RODRIGUES, CPF nº. 475.545.093-49, do cargo em comissão de Superintendente Regional, código DAS-101.4, da Superintendência Regional do Maranhão - SR-12, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MÁRIO GUEDES DE GUEDES

PORTARIA Nº 168, DE 3 DE ABRIL DE 2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 6.812, de 3 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do mesmo dia, mês e ano, combinado com o § 3º do art. 9º, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria/MDA/nº 20, de 8 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 9 seguinte:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 04 de abril de 2014, VALDIR MENDES BARRANCO, CPF nº. 616.746.301-82, do cargo em comissão de Superintendente Regional, código DAS-101.4, da Superintendência Regional de Mato Grosso - SR-13, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MÁRIO GUEDES DE GUEDES

PORTARIA Nº 169, DE 3 DE ABRIL DE 2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 6.812, de 3 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do mesmo dia, mês e ano, combinado com o § 3º do art. 9º, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria/MDA/nº 20, de 8 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 9 seguinte:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 04 de abril de 2014, IDESIO LUIS FRANKE, CPF nº. 217.176.212-87, do cargo em comissão de Superintendente Regional, código DAS-101.4, da Superintendência Regional do Acre - SR-14, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MÁRIO GUEDES DE GUEDES

PORTARIA Nº 170, DE 3 DE ABRIL DE 2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 6.812, de 3 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do mesmo dia, mês e ano, combinado com o § 3º do art. 9º, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria/MDA/nº 20, de 8 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 9 seguinte:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 04 de abril de 2014, VALMIR ALVES DA SILVA, CPF nº. 222.033.624-72, do cargo em comissão de Superintendente Regional, código DAS-101.4, da Superintendência Regional do Rio Grande do Norte - SR-19, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MÁRIO GUEDES DE GUEDES

PORTARIA Nº 171, DE 3 DE ABRIL DE 2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 6.812, de 3 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do mesmo dia, mês e ano, combinado com o § 3º do art. 9º, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria/MDA/nº 20, de 8 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 9 seguinte:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 04 de abril de 2014, FRANCISCO DAS CHAGAS LIMMA, CPF nº. 259.940.773-72, do cargo em comissão de Superintendente Regional, código DAS-101.4, da Superintendência Regional do Piauí - SR-24, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MÁRIO GUEDES DE GUEDES